

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA**

### **CAP TC TORRES E PARTICIPAÇÕES S.A.**

sociedade por ações de capital fechado em fase operacional  
Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º andar, CEP 01.407-200, Jardim Paulista  
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo  
CNPJ nº 34.878.487/0001-21  
NIRE nº 35300541570

no valor total de

**R\$ 469.000.000,00**

**(quatrocentos e sessenta e nove milhões de reais)**

**Código ISIN das Debêntures: BRCTTPDBS001**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/023**

#### **1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR**

A **CAP TC TORRES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º andar, CEP 01.407-200, Jardim Paulista, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 34.878.487/0001-21, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 3530054157 (“Emissora”), vem a público **COMUNICAR** o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 469.000 (quatrocentas e sessenta e nove mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de janeiro de 2024 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$ 469.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove milhões de reais), nos termos do artigo 76 e do Anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), destinada exclusivamente

a investidores profissionais, conforme definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da CAP TC Torres e Participações S.A.*" celebrado em 09 de janeiro de 2024, entre Emissora, a **HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nºs 5.229 e 5.257, 4º andar, conjunto 41-A e 42-B, Jardim Paulista, CEP 01407-200, inscrita no CNPJ sob o nº 27.902.165/0001-05, e na JUCESP sob o NIRE 35300511131, na qualidade de fiadora, e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, conforme aditado em 17 de janeiro de 2024, por meio do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da CAP TC Torres e Participações S.A.*", e em 28 de março de 2024, por meio do "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da CAP TC Torres e Participações S.A.*" (em conjunto, "Escritura de Emissão").

## **2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO**

Foram subscritas e integralizadas 469.000 (quatrocentas e sessenta e nove mil) Debêntures, as quais foram integralizadas pelo Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$ 469.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove milhões de reais), na Data de Emissão. As Debêntures foram distribuídas sob regime misto de colocação e ocorreu a distribuição parcial das Debêntures, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160. O saldo das Debêntures não colocadas no âmbito da Oferta foi cancelado pela Emissora, e formalizado por meio de aditamento à Escritura de Emissão.

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas de Debêntures.

### 3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ou da CVM, e seu registro foi obtido de forma automática, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

### 4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 05 de fevereiro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/023.

### 5. COORDENADOR LÍDER

A Oferta teve a intermediação do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”).

### 6. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12.

### 7. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Série Única	Quantidade de subscritores ou debêntures subscritas e integralizadas	
Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	11	1.900

<b>Clubes de Investimento</b>	--	--
<b>Fundos de Investimento</b>	88	426.025
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	--	--
<b>Companhias Seguradoras</b>	--	--
<b>Investidores Estrangeiros</b>	--	--
<b>Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>	--	--
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	--	--
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	1	40.000
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	--	--
<b>Demais pessoas jurídicas</b>	1	1.075
<b>Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	--	--
<b>Total</b>	101	469.000

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da CAP TC Torres e Participações S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE**

**REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 04 de abril de 2024.



**Coordenador Líder**

